



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1077186

Data: 03/05/2024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154, da Resolução n. 12/2008.

Solicito-lhe que, após cumpridas as medidas no âmbito dessa Coordenadoria, devolva-nos os presentes autos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora